

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° ____/____.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/01.00020-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N.º....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Pregão Eletrônico nº 21/01.00020-PG**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de carnes (bovinas, suínas, aves e peixes) para as unidades executivas Pousada Sesc Pirenópolis, Sesc universitário, Sesc Caldas Novas, Sesc Façalville, Sesc Centro e Sesc Anápolis, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 - Pousada SESC PIRENÓPOLIS - CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÉM (RESFRIADO).	300	KG			
2	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO (CONGELADO).	400	KG			
3	CARNE SERENADA (RESFRIADO) - CORTE DE CARNE BOVINA	40	KG			
4	CONTRA FILÉ (RESFRIADO).	300	KG			
5	ESPETINHO DE CONTRA FILÉ (CONGELADO).	120	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$						
LOTE 2 - SESC UNIVERSITÁRIO - CARNE SUÍNA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	TOUCINHO PARA TORRESMO TOUCINHO DE BARRIGA (CONGELADO)	15	KG			
7	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	40	KG			

8	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	25	KG			
9	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	30	KG			
10	LINGUIÇA SUÍNA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	15	KG			
11	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	40	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$						
LOTE 3 - SESC UNIVERSITÁRIO - CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	90	KG			
13	ACÉM (RESFRIADO)	70	KG			
14	ALCATRA (RESFRIADO)	70	KG			
15	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	80	KG			
16	COXÃO DURO (RESFRIADO)	70	KG			
17	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	75	KG			
18	MUSCULO BOVINO (RESFRIADO)	60	KG			
19	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	380	KG			
20	COXÃO - MOLE (RESFRIADO)	100	KG			
21	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	100	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$						
LOTE 4 - SESC UNIVERSITÁRIO - CARNE DE AVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	1.800	KG			
23	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	650	KG			
24	FRANGO PEITO (CONGELADO)	2.000	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$						
LOTE 5 - SESC UNIVERSITÁRIO - CARNE DE PESCADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	PEIXE DURADO EM POSTAS (CONGELADO)	40	KG			
26	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	30	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$						
LOTE 6 - Pousada SESC PIRENÓPOLIS - CARNE DE AVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ESPETINHO DE FRANGO COM BACON (CONGELADO)	120	UND			
28	FRANGO FILÉ (CONGELADO).	240	KG			
29	FRANGO PEITO (CONGELADO).	850	KG			
30	FRANGO SOBRECOXA (CONGELADO).	1.100	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$						
LOTE 7 - Pousada SESC PIRENÓPOLIS - CARNE SUÍNA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO).	45	KG			
32	ORELHA DE PORCO (CONGELADO) INTEIRA E SEM PAPADA.	40	KG			
33	PÉ DE PORCO (CONGELADO) CORTADOS.	40	KG			
34	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO).	45	KG			
35	TOUCINHO PARA TORRESMO (CONGELADO)	135	KG			

	TOUCINHO DE BARRIGA.					
36	RABO DE PORCO (CONGELADO) CORTADOS	40	KG			
37	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	40	KG			
38	LOMBO SUÍNO (CONGELADO).	40	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$						
LOTE 8 - Pousada SESC PIRENÓPOLIS - CARNE DE PESCADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	PEIXE FILÉ DE MERLUZA CONGELADO.	40	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$						
LOTE 9 - SESC CALDAS NOVAS - CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	ACÉM BOVINO (RESFRIADO)	2.400	KG			
41	ALCATRA BOVINO (RESFRIADO)	30.000	KG			
42	CARNE DE SOL BOVINO (RESFRIADO)	6.000	KG			
43	CONTRA FILÉ BOVINO (RESFRIADO)	21.600	KG			
44	COSTELA BOVINA MINGA PORCIONADA (RESFRIADO)	14.400	KG			
45	COXÃO DURO BOVINO (RESFRIADO)	14.400	KG			
46	COXÃO MOLE BOVINO (RESFRIADO)	24.000	KG			
47	CUPIM BOVINO (RESFRIADO)	12.000	KG			
48	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	18.000	KG			
49	MÚSCULO TRASEIRO BOVINO (RESFRIADO)	12.000	KG			
50	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	21.600	KG			
51	RABADA EM PEDAÇOS BOVINO (RESFRIADO)	14.400	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 9: R\$						
LOTE 10 - SESC CALDAS NOVAS - CARNE DE AVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	AVE NATALINA (CONGELADO)	300	KG			
53	FILÉ DE FRANGO (CONGELADO)	36.000	KG			
54	FRANGO COXA E SOBRECOXA DESSOSSADO (CONGELADO)	20.000	KG			
55	FRANGO COXA E SOBRE COXA (CONGELADO)	36.000	KG			
56	FRANGO PEITO (CONGELADO)	2.000	KG			
57	COXINHA DA ASA (CONGELADO)	16.000	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$						
LOTE 11 - SESC CALDAS NOVAS - CARNE SUÍNA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	18.000	KG			
59	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	3.600	KG			
60	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	9.600	KG			
61	ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	1.200	KG			
62	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO).	4.800	KG			
63	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	1.200	KG			
64	PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	1.200	KG			

65	BISTECA SUINA (CONGELADO)	8.400	KG			
66	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	5.400	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$						
LOTE 12 - SESC CALDAS NOVAS - CARNE DE PESCADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	12.000	KG			
68	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	21.600	KG			
69	PEIXE PINTADO EM POSTA (CONGELADO).	18.000	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$						
LOTE 13 - SESC FAIÇALVILLE - CARNE DE PESCADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	100	KG			
71	PEIXE DOURADA EM POSTAS (CONGELADO)	120	KG			
72	PEIXE FILÉ DE MERLUZA CONGELADO	160	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$						
LOTE 14 - SESC FAIÇALVILLE - CARNE SUÍNA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	TOUCINHO PARA TORRESMO (CONGELADO) TOUCINHO DE BARRIGA	300	KG			
74	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	780	KG			
75	MIÚDOS PARA FEIJADA (CONGELADO)	120	KG			
76	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	480	KG			
77	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	180	KG			
78	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	360	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$						
LOTE 15 - SESC FAIÇALVILLE - CARNE DE AVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	10.800	KG			
80	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	3.600	KG			
81	FRANGO PEITO (CONGELADO)	12.000	KG			
82	ESPETINHO DE FRANGO (CONGELADO)	600	UND			
83	ESPETINHO DE FRANGO COM BACON (CONGELADO)	3.000	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$						
LOTE 16 - SESC FAIÇALVILLE - CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	CONTRA FILÉ FATIADO. FILÉS FATIADOS EM MÉDIA 150 G (CONGELADO)	200	KG			
85	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	480	KG			
86	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	50	KG			
87	ACÉM (RESFRIADO)	480	KG			
88	ALCATRA (RESFRIADO)	720	KG			
89	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	4.000	KG			
90	COXÃO DURO (RESFRIADO)	600	KG			
91	LAGARTO (RESFRIADO)	600	KG			

92	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	360	KG			
93	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	600	KG			
94	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	840	KG			
95	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	720	KG			
96	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	360	KG			
97	ESPETINHO DE CONTRA FILÉ (CONGELADO)	4.200	UND			
VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$						
LOTE 17 - SESC CENTRO - CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	CONTRA FILÉ FATIADO. FILÉS FATIADOS EM MÉDIA 150 G (CONGELADO)	960	KG			
99	COSTELA BOVINA (RESFRIADA).	360	KG			
100	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS - CORTE DE CARNE BOVINA. (RESFRIADO).	240	KG			
101	COXÃO DURO (RESFRIADO).	240	KG			
102	LAGARTO (RESFRIADO).	240	KG			
103	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO).	800	KG			
104	CARNE DE SOL (RESFRIADO).	240	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$						
LOTE 18 - SESC CENTRO - CARNE DE AVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	FRANGO COXA E SOBRECOXA (RESFRIADO).	240	KG			
106	FILÉ DE PEITO DE FRANGO FATIADO (RESFRIADO).	1.440	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$						
LOTE 19 - SESC CENTRO - CARNE SUINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	RABO DE PORCO (CONGELADO) CORTADOS	480	KG			
108	TOUCINHO PARA TORRESMO (CONGELADO) TOUCINHO DE BARRIGA	480	KG			
109	LOMBO SUÍNO (CONGELADO).	720	KG			
110	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO).	720	KG			
111	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO).	720	KG			
112	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	720	KG			
113	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	720	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$						
LOTE 20 - SESC CENTRO - CARNE DE PESCADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA (CONGELADO).	80	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$						
LOTE 21 - SESC ANÁPOLIS - CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	ALCATRA (RESFRIADO).	200	KG			
116	CONTRA FILÉ (RESFRIADO).	600	KG			
117	COSTELA BOVINA (RESFRIADO).	200	KG			
118	COXÃO MOLE (RESFRIADO).	250	KG			

119	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO).	250	KG			
120	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO).	500	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$						
LOTE 22 - SESC ANÁPOLIS - CARNE DE AVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO).	600	KG			
122	FRANGO FILÉ (CONGELADO).	1.500	KG			
123	FRANGO PEITO (CONGELADO)	1.800	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 22: R\$						
LOTE 23 - SESC ANÁPOLIS - CARNE SUÍNA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	150	KG			
125	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	200	KG			
126	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	120	KG			
127	TOUCINHO PARA TORRESMO (CONGELADO) TOUCINHO DE BARRIGA	150	KG			
VALOR TOTAL DO LOTE 23: R\$						

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. O serviço será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará sua efetiva prestação de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a executar o serviço objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

2.5. A descrição detalhada dos produtos, dos respectivos lotes, segue conforme Anexo I – Termo de Referência, tópico 4.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. As entregas serão realizadas de forma parcelada, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento do PAF, sob pena da aplicação das penalidades.

3.2. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o estabelecido nesta Ata, acondicionados em embalagens íntegras, conforme especificado na descrição de cada item, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de no mínimo 03 (três) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.

3.3. Fica entendido que em caso de desistência no fornecimento de um dos itens, o fornecedor estará desistindo do lote inteiro.

3.4. Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 ANVISA – <http://www.anvisa.gov.br/alimentos>.

3.5. Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser refrigerado e manter perfeitas condições de higiene.

3.6. Temperatura de recebimento: não deverá ser superior a - 12°C (menos doze graus Celsius) para produtos congelados e estar entre 4 a 7°C (quatro a sete graus Celsius) para produtos resfriados. Será monitorado no momento do recebimento.

3.7. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelos (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação da empresa, na Unidade Executiva.

3.8. A entrega do objeto desta Ata deverá ser realizada nas localidades conforme item 3.15.

3.9. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

3.10. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações contidas nesta Ata, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 3 (três) dias corridos.

3.11. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

d) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

3.12. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta Ata, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

3.13. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.13.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc/GO.

3.14. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.14.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc/GO.

3.15. Do local de entrega e faturamento:

a) **LOTES 1, 6, 7 E 8**

Pousada Sesc Pirenópolis (03.671.444/0010-38 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Rua dos Pirineus, nº 45 – Centro. Pirenópolis/GO.

CEP: 72980-000.

Horários de Entrega: 7h às 18h (segunda à sexta-feira) e 8h às 16h (sábado e domingo), contato: (62) 3331-1383.

b) **LOTES 2, 3, 4 E 5**

Sesc Universitário (03.671.444/0002-28 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Av. Universitária, N° 1749, setor universitário, Goiânia/GO.

CEP: 74610-100.

Horário de entrega das 08h00 até as 17h00 de segunda a sexta-feira e das 08h00 às 16h00 Sábado e Domingo, contato: (62) 3522 - 6106.

c) **LOTES 9, 10, 11 E 12**

Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas/GO.

CEP: 75690-000.

Horários de Entrega: 08h às 16h (segunda a sábado), contato: (64) 3455-9400.

d) **LOTES 13, 14, 15 E 16**

Sesc Faiçalville (03.671.444/0005-70 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600 - Setor Faiçalville. Goiânia/GO.

CEP: 74350-010.

Horários de funcionamento: 7h às 18h30 (segunda a sexta-feira) e 8h às 17h30 (sábados, domingos e feriados), contato: (62) 3522-6300.

e) **LOTES 17, 18, 19 E 20**

Sesc Centro (03.671.444/0004-90 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Rua 15, esquina com a rua 19 – centro. Goiânia/GO.

CEP: 74020-170.

Horário de entrega das 7h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e das 8h00 às 15h00 no sábado, contato: (62) 3933-1700.

f) **LOTES 21, 22 E 23**

Sesc Anápolis (03.671.444/0006-51 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

Av. Santos Dumont com a Zeca Louza, s/n, bairro Jundiá. Anápolis/GO.

CEP: 75110-180.

Horário de entrega das 8h00 às 17h00, contato: (62) 3902-6404.

4. DA ADESÃO

- 4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).
- 4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.
- 4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.
- 4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

- 6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal -